



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 89/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. nº 538/2023, subscrito pela Sra. Ondna Rodrigues Macedo, Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Paraná (proc. Giig 1958/2023),

RESOLVE

ALTERAR, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, o Ato da Presidência nº 87/2023, de 21 de agosto de 2023, autorizando a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de "*Reunião do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Paraná com as categorias*", no dia 23 de agosto de 2023, das 19 às 21 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente